

Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.O 94 93

Apresentado em de de la grado		
Extraído o autógrafo em de de 19 Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19 Sancionado em de	Apresentado em de Agusto Rejeitado em de aprovado em H. de Agusto	
Extraído o autógrafo em de de 19 Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19 S'ancionado em de de 19 Promulgado em de	Apresentado em de Agasto Rejeitado em de aprovado em 8. de Agasto	
Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19, pelo ofício n.º S'ancionado em de de de 19 de 19 Veto Parcial em de de de 19 de 19 " Total em de de de 19 de 19 Arquivado em de de 19 de 19		- de 19- - de 19- - de 19-
Sancionado em de de de 19 Promulgado em de de 19 Veto Parcial em de de 19 de 19 de 19 Total em de de de 19 de 19 de 19 Arquivado em de de 19		
Promulgado em de de 19 Veto Parcial em de de de 19 " Total em de de de 19 de 19 Arquivado em de de 19 de 19	Sancionado em de de 19, pelo ofício n.º	
Veto Parcial em de de 19 " Total em de de 19 Arquivado em de de 19		
" Total em de de 19 de 19 de 19 de 19 de 19		
Arquivado em de 19 de 19		
Resolução p 0		
	Resolução n 0	
Publicado em 04 de Setumbro de 1993 no 062	Publicado em 04 de Se tem bro de 1993 no 062	

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO

" Muda denominação da Rua CAMAMU no Bairro da Colina no em Japerí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LE-GAIS, DECRETA.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JORGE JOSÉ DOS REIS, a atual Rua Camamu, no Bairro da Colina em Japerí.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação.

Art.3º Revogam- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maperi, 09 de agosto de 1993.

Vereador: Darlei Gonçalves Braga

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 09108 193

APROVADO EM 2º LIS USSÃO

		L	E	I
			ominação da Ru	
		Bairro d	la Colina ao Ja	peri".
	& CÂMARA MUNIC	CIPAL DE JAPERI	POR SEUS REPR	ESENTANTES
LEGAIS	S APROVA A SEGUINE	3		
		L	E	I:
	Art. 1º - Pass	sa a denominar-	se Rua JORGE J	osé dos Reis,
a atua	al Rua CAMAMU, no E	Bairro da Colin	a em Japeri.	
			L. DANSEN STREET	
	Art. 2º - A pr	resente Lei ent	rará em vigor	na data de
sua pu	Art. 2º - A pr ablicação.	resente Lei ent	rará em vigor	na data de
sua pu		resente Lei ent	rará em vigor	na data de
sua pu	blicação.	resente Lei ent ogam—se as disp		
sua pu	blicação.			
sua pu	abl icação. Art. 3º - Revo		osições em con	trário.
sua pu	abl icação. Art. 3º - Revo	ogam—se as disp	osições em con	trário.
sua pu	abl icação. Art. 3º - Revo	ogam—se as disp	osições em con	trário.
sua pu	abl icação. Art. 3º - Revo	ogam—se as disp	osições em con	trário.
sua pu	Art. 3º - Revo	ogam-se as disposal de Japeri,	osições em con	trário.
PANCISC	Art. 3º - Revo	ogam-se as disposal de Japeri,	osições em con 19 de Agost p d Onato Vihed	trário. e 1993: DOS SANTOS
PANCISC	Art. 3º - Revo	ogam-se as disposal de Japeri,	osições em con 19 de Agost p d Conato Vilga ENATO SILVA	trário. e 1993: DOS SANTOS
PANCISC	Art. 3º - Revo	ogam-se as disposal de Japeri,	osições em con 19 de Agost p d Conato Vilga ENATO SILVA	trário. e 1993: DOS SANTOS

managemen 28 SECRETÁRIA

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO

" Muda denominação da Rua CAMAMU no Bairro da Colina no em Japerí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LE-GAIS, DECRETA

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JORGE JOSÉ DOS REIS, a atual Rua Camamu, no Bairro da Colina em Japerí.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua <u>pu</u> blicação.

Art.3º Revogam- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal/de Japeri, 09 de agosto de 1993.

Vereadoy: Daylei Gençalves Braga

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Designo o Relator o Vereador

Projeto nº Autor:

DARKEY GUNCALIES BRAGA
EM
Jare benes cuences de lina PRESIDENTE DA COMÍSSÃO
O Projeto em tela, de autoria de Vereador Darlei G. Braga
, cuja emenda é <u>Muda denominação</u>
da Rua Camamu, no bairro da Colina em Japerí
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentátios financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri
Jase Couls arenys de Lima

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº
Autor:
Designo Relator o Vereador
Silar Reis Felix
Em 18/08/1993
Eliud Rozendo de Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela, de autoria do VERADOR DARLEI G.BRAGA
, cuja ementa é <u>" Muda</u>
denominação da Rua Camamu no Bairro da Colina em Japerí
apreciado pelos membros desta Comissão, rece e parecer favorável ten-
do em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua cons-
titucionalidade, justiça e redação final.
Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo'
abaixo:
Japeri, 18 108 11997 (S. las Prus Felix
RELATOR
MEMBRO MEMBRO MEMBRO